

## MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

## **PORTARIA Nº 08/2024**

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.274/2013;

## **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à seguinte servidora.

Mariza Cristina dos Reis – Monitora de alunos (transporte Escolar) – 180 dias a partir de 30/01/2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30/01/2024.

Capim Branco, 16 de fevereiro de 2024.

Elvis Presley Moreira Gonçalves Prefeito do Município de Capim Branco